



BOLETIM DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

02/2025

TEMA: AGOSTO LILÁS
EDIÇÃO 04/2025

AGOSTO DE 2025

**TODOS
JUNTOS NO
COMBATE À
VIOLÊNCIA
CONTRA A
MULHER**



DENUNCIE!



BOLETIM DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

02/2025

Expediente

Prefeito Dr. Paulo Henrique Marinho Goldstein

Vice-Prefeita Guaraciaba Germello de Marca

Secretária Municipal de Assistência Social Mônica Goldstein

Assessor Técnico Júlio Cesar Araújo Lutterbach Galhardo de Castro

Elaboração / Vigilância Socioassistencial Maria Laura Duarte Faria



BOLETIM DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

02/2025

É com grande satisfação que apresentamos a 4ª edição do Boletim da Vigilância Socioassistencial de Além Paraíba, um instrumento fundamental da gestão 2025/2029 voltado ao fortalecimento das políticas públicas de assistência social no município.

Esta publicação tem como objetivo principal oferecer informações qualificadas sobre a realidade social do nosso município, auxiliando a tomada de decisões, o planejamento de ações e a formulação de estratégias mais eficazes no âmbito da Política de Assistência Social.

Por meio da análise de dados, mapeamentos territoriais e reflexões técnicas, buscamos contribuir para a ampliação do conhecimento sobre as vulnerabilidades sociais, os serviços ofertados e as demandas da população atendida.

O Boletim é parte do compromisso desta gestão com a transparência, o controle social e a valorização da Vigilância Socioassistencial como eixo estruturante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Nossa intenção é que este espaço se torne periódico, acessível e útil para trabalhadores do SUAS, gestores, conselheiros, pesquisadores e toda a sociedade civil interessada na construção de políticas públicas mais justas e eficazes.

Convidamos todos a acompanhar as próximas edições, participar ativamente deste processo e contribuir para o aprimoramento contínuo da assistência social em Além Paraíba.

Boa leitura!



BOLETIM DA

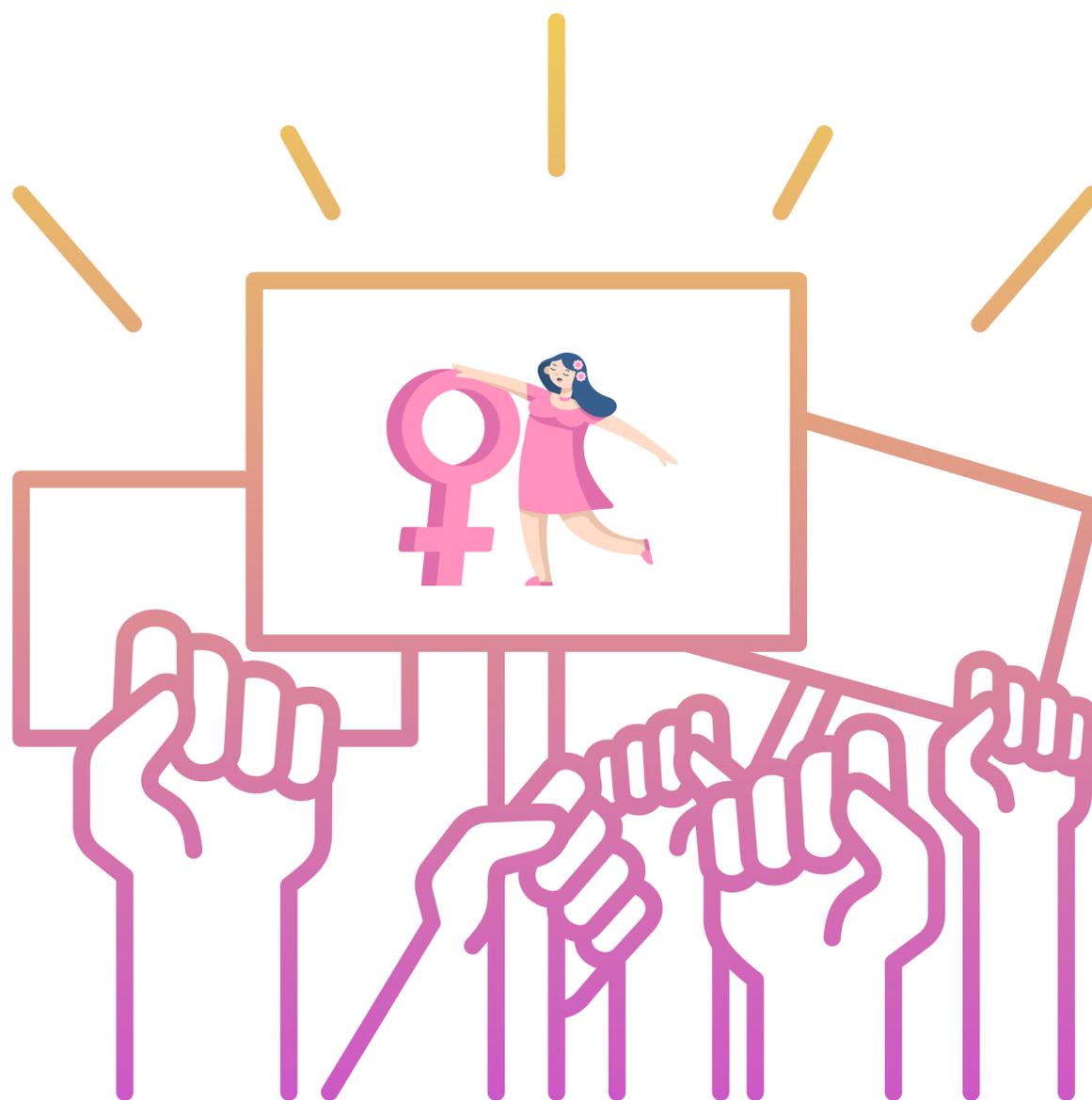
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

02/2025

AGOSTO LILÁS

é uma campanha importante no Brasil, dedicada à conscientização sobre a violência contra a mulher e à promoção dos direitos femininos. Instituído para marcar o aniversário da Lei Maria da Penha dia 07 de agosto, este mês visa educar, informar e mobilizar a sociedade contra a violência doméstica e familiar.

Desde a sua criação em 2006, a Lei Maria da Penha tem sido um marco na proteção dos direitos das mulheres, oferecendo instrumentos legais essenciais para enfrentar a violência. O Agosto Lilás, não apenas celebra os avanços conquistados, mas também enfatiza a necessidade contínua de combater todas as formas de violência contra a mulher.



BOLETIM DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

02/2025

TIPOS DE VIOLÊNCIA



ESTÃO PREVISTOS CINCO TIPOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER NA LEI MARIA DA PENHA: FÍSICA, PSICOLÓGICA, MORAL, SEXUAL E PATRIMONIAL - CAPÍTULO II, ART. 7º, INCISOS I, II, III, IV E V.



VIOLÊNCIA FÍSICA

ENTENDIDA COMO QUALQUER CONDOTA QUE OFENDA A INTEGRIDADE OU SAÚDE CORPORAL DA MULHER.

- ESPANCAMENTO
- ATIRAR OBJETOS, SACUDIR E APERTAR OS BRAÇOS
- ESTRANGULAMENTO OU SUFOCAMENTO
- LESÕES COM OBJETOS CORTANTES OU PERFURANTES
- FERIMENTOS CAUSADOS POR QUEIMADURAS OU ARMAS DE FOGO
- TORTURA

VIOLÊNCIA SEXUAL

TRATA-SE DE QUALQUER CONDOTA QUE CONSTRAJA A PRESENCIAR, A MANTER OU A PARTICIPAR DE RELAÇÃO SEXUAL NÃO DESEJADA MEDIANTE INTIMIDAÇÃO, AMEAÇA, COAÇÃO OU USO DA FORÇA.

- ESTUPRO
- OBRIGAR A MULHER A FAZER ATOS SEXUAIS QUE CAUSAM DESCONFORTO OU REPULSA
- IMPEDIR O USO DE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS OU FORÇAR A MULHER A ABORTAR
- FORÇAR MATRIMÔNIO, GRAVIDEZ OU PROSTITUIÇÃO POR MEIO DE COAÇÃO, CHANTAGEM, SUBORNO OU MANIPULAÇÃO
- LIMITAR OU ANULAR O EXERCÍCIO DOS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS DA MULHER

VIOLÊNCIA MORAL

É CONSIDERADA QUALQUER CONDOTA QUE CONFIGURE CALÚNIA, DIFAMAÇÃO OU INJÚRIA.

- ACUSAR A MULHER DE TRAIÇÃO
- EMITIR JUÍZOS MORAIS SOBRE A CONDOTA
- FAZER CRÍTICAS MENTIROsas
- EXPOR A VIDA ÍNTIMA
- REBAIXAR A MULHER POR MEIO DE XINGAMENTOS QUE INCIDEM SOBRE A SUA ÍNDOLE
- DESVALORIZAR A VÍTIMA PELO SEU MODO DE SE VESTIR



VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

É CONSIDERADA QUALQUER CONDOTA QUE: CAUSE DANO EMOCIONAL E DIMINUIÇÃO DA AUTOESTIMA; PREJUDIQUE E PERTURBE O PLENO DESENVOLVIMENTO DA MULHER; OU VISE DEGRADAR OU CONTROLAR SUAS AÇÕES, COMPORTAMENTOS, CRENÇAS E DECISÕES.

- AMEAÇAS / CONSTRANGIMENTO
- HUMILHAÇÃO / MANIPULAÇÃO / RIDICULARIZAÇÃO
- ISOLAMENTO (PROIBIR DE ESTUDAR E VIAJAR OU DE FALAR COM AMIGOS E PARENTES)
- VIGILÂNCIA CONSTANTE / PERSEGUIÇÃO OBSESSIVA / LIMITAÇÃO DO DIREITO DE IR E VIR / TIRAR A LIBERDADE DE CRENÇA
- INSULTOS / CHANTAGEM
- EXPLORAÇÃO
- DISTORCER E OMITIR FATOS PARA DEIXAR A MULHER EM DÚVIDA SOBRE A SUA MEMÓRIA E SANIDADE (GASLIGHTING)

VIOLÊNCIA PATRIMONIAL

ENTENDIDA COMO QUALQUER CONDOTA QUE CONFIGURE RETENÇÃO, SUBTRAÇÃO, DESTRUIÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE SEUS OBJETOS, INSTRUMENTOS DE TRABALHO, DOCUMENTOS PESSOAIS, BENS, VALORES E DIREITOS OU RECURSOS ECONÔMICOS, INCLUINDO OS DESTINADOS A SATISFAZER SUAS NECESSIDADES.

- CONTROLAR O DINHEIRO
- DEIXAR DE PAGAR PENSÃO ALIMENTÍCIA
- DESTRUIÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS
- FURTO, EXTORSÃO OU DANO
- ESTELIONATO
- PRIVAR DE BENS, VALORES OU RECURSOS ECONÔMICOS
- CAUSAR DANOS PROPOSITAIS A OBJETOS DA MULHER OU DOS QUAIS ELA GOSTE



BOLETIM DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

02/2025



A Lei Maria da Penha foi sancionada em 7 de agosto de 2006 pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Com 46 artigos distribuídos em sete títulos, ela cria mecanismos para prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher em conformidade com a Constituição Federal (art. 226, § 8º) e os tratados internacionais ratificados pelo Estado brasileiro (Convenção de Belém do Pará, Pacto de San José da Costa Rica, Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem e Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher).

DADOS SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A violência contra as mulheres constitui uma grave violação dos direitos humanos e um problema social que afeta diretamente a saúde, a dignidade e a autonomia das vítimas. A Vigilância Socioassistencial, por meio da análise de dados locais, tem o papel fundamental de apoiar o planejamento de ações e políticas públicas de enfrentamento a esse tipo de violência.

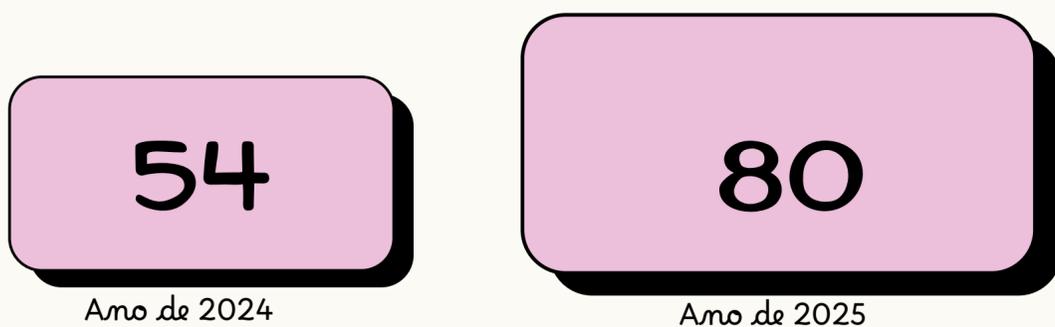


BOLETIM DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

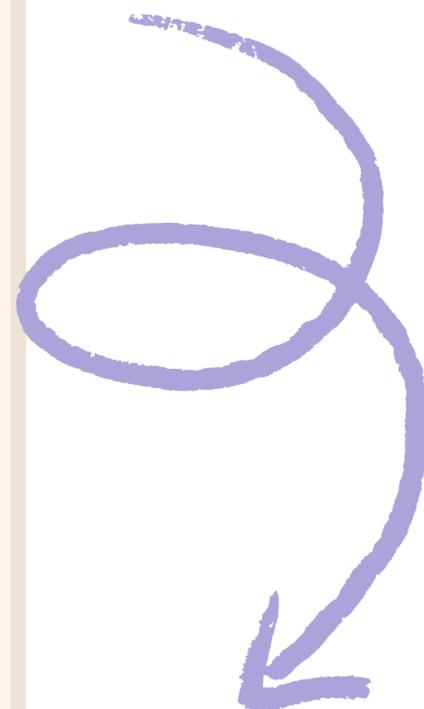
02/2025



NÚMERO DE CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER NO PERÍODO DE JANEIRO A JULHO DE 2024 E 2025 REGISTRADOS PELO POLÍCIA CIVIL



No comparativo entre janeiro e julho dos anos de 2024 e 2025, observamos um crescimento de 48,1% nos casos de violência contra a mulher.



BOLETIM DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

02/2025

BAIRROS COM OS MAIORES REGISTROS EM 2024

VILA CAXIAS	7
TERRA DO SANTO	6
MORRO DA CONCEIÇÃO	5
MORRO DO CIPÓ	3
VILA LAROCA	3



BAIRROS COM OS MAIORES REGISTROS EM 2025

VILA LAROCA	11
JAQUEIRA	7
GOIABAL	7
VILA CAXIAS	6
MORRO DO CIPÓ	5

De acordo com os dados apresentados é notável o crescimento acentuado na localidade da Vila Laroca, que quase quadruplicou seus registros (de 3 para 11 casos). Podemos perceber o surgimento de bairros com número elevado de ocorrências, como Jaqueira e Goiabal, que não tinham destaque no ano anterior.

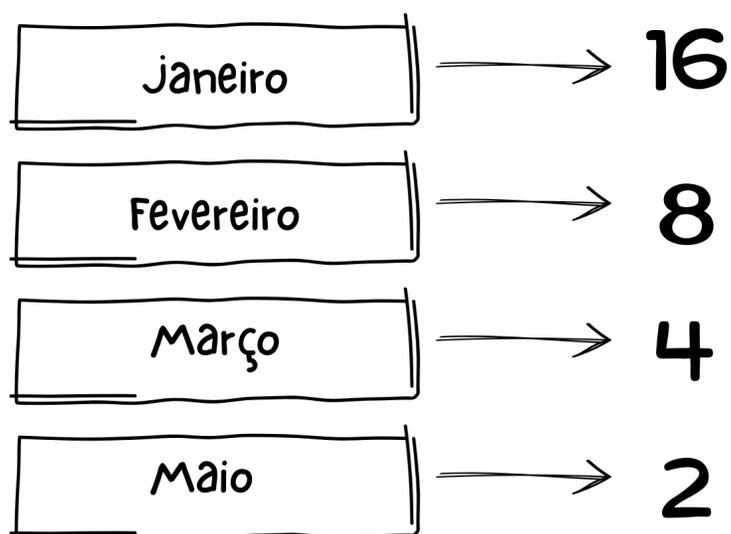
BOLETIM DA

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

02/2025

NÚMERO DE CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER REGISTRADOS NO "LIGUE 180" NO PERÍODO DE JANEIRO A MAIO DE 2025.

Os registros distribuídos pelos meses:



30

Denúncias

totalizando

65

Violências



No município a **violência física** foi o tipo de violação de direitos mais registrado pela Central de atendimento do Ligue 180. Totalizando 60% dos registros. A violência psicológica foi a segunda mais registrada.



BOLETIM DA

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

02/2025

RELAÇÃO SUSPEITO X VÍTIMA

COMPANHEIRO(A)

FILHO(A)

PAI

OUTROS

A análise dos dados sobre violência contra as mulheres no município revela que, em sua maioria, os suspeitos das agressões possuem vínculo familiar ou afetivo direto com as vítimas. Em primeiro lugar, destacam-se os companheiros (maridos, namorados ou ex-companheiros), representando a principal fonte de agressão. Em segundo lugar, aparecem os filhos, o que evidencia um cenário de violência intrafamiliar. Em terceiro, os pais das vítimas, apontando situações de violência que se originam no núcleo familiar de origem.

LOCAIS DOS ÍNDICES DE VIOLÊNCIAS CONTRA MULHER

De acordo com os dados obtidos da maior parte das notificações de violência contra mulheres ocorreu dentro de casa, reforçando a noção de que o ambiente doméstico, que deveria ser um espaço seguro, é, na realidade, um local de alto risco para muitas mulheres. O lar torna-se, então, um espaço de dominação e imposição de poder, onde a violência é utilizada como forma de controle sobre as mulheres.



TEMPLOS RELIGIOSOS

VIAS PÚBLICAS

LAR / CASA

TRABALHO

BOLETIM DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

02/2025



É uma unidade pública da assistência social que oferece serviços especializados para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, com direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.

Com uma equipe multidisciplinar composta por assistentes sociais, psicólogas e advogado, a unidade do CREAS oferece acolhimento e trabalho social especializado, com foco na proteção, segurança e fortalecimento da autonomia das mulheres que sofrem violência doméstica, a fim de que possam superar a condição de vítimas da violência de gênero e traçar novos projetos de vida. Atualmente oito mulheres são acompanhadas por esse equipamento da Proteção Social de Média Complexidade, contudo, o número é significativamente inferior à totalidade de casos registrados no município. Por isso, a conscientização da população sobre os direitos das mulheres e a efetiva articulação entre serviços públicos, instituições e a sociedade é fundamental para garantir que todas as mulheres recebam o suporte necessário para viver com dignidade e segurança.



O CREAS ESTÁ LOCALIZADO NA RUA PAULO
VIEIRA DE CARVALHO, Nº20 NO BAIRRO ILHA
DO LAZARETO



WHATSAPP
(32) 3462-1711



BOLETIM DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

02/2025



POR QUE O AGOSTO LILÁS
IMPORTA?

Campanhas como o Agosto Lilás ajudam a quebrar o ciclo da normalização da violência, fortalecendo a percepção de que nenhuma forma de agressão é aceitável. Cada mulher protegida representa não apenas uma vida salva, mas também famílias e comunidades mais seguras.



**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER É CRIME. É
URGENTE, É GRAVE E NÃO PODE ESPERAR.**



BOLETIM DA

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

02/2025



CANAIS DE DENÚNCIA



180

(61) 9610-0180

CENTRAL DE ATENDIMENTO
À MULHER

A Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 é um serviço público e gratuito do governo federal que orienta sobre os direitos das mulheres e sobre os serviços da Rede de Atendimento à Mulher em situação de violência em todo o Brasil. Funciona 24 horas por dia, incluindo sábados, domingos e feriados.



190

POLÍCIA MILITAR

Deve ser usado para situações que exigem resposta imediata da Polícia Militar, como qualquer situação que coloque a integridade física em risco.



100

DISQUE DIREITOS
HUMANOS

Um serviço essencial de atendimento ao cidadão que atua na recepção de denúncias relacionadas a violações de direitos humanos, como abuso, exploração e discriminação. Esse canal oferece suporte 24 horas por dia, promovendo a cidadania e a justiça social.



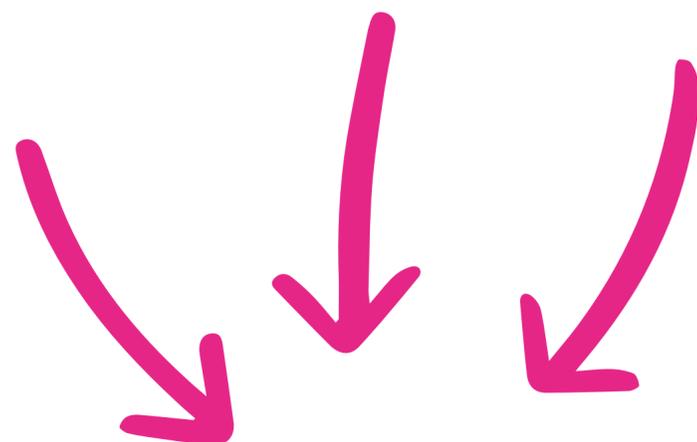
3462-6788

Delegacia de Polícia Civil



3462-6576

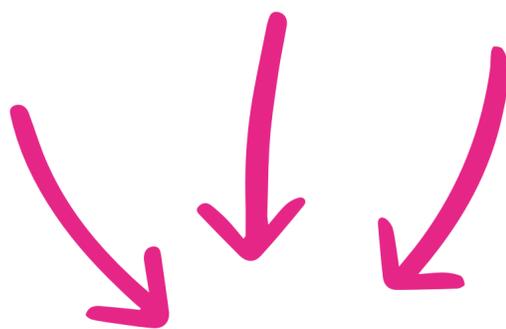
Ministério Público



Em caso de violência contra mulher,
você pode fazer um denúncia
SIGILOSA e gratuita.

BOLETIM DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

02/2025



**TODA MULHER TEM O DIREITO DE VIVER EM UM
AMBIENTE SEGURO E LIVRE DE VIOLÊNCIA.
ESSE DIREITO É ASSEGURADO POR LEI.**

AO DENUNCIAR, A MULHER DEVE SE LEMBRAR DE QUE NÃO ESTÁ SOZINHA E QUE HÁ PROFISSIONAIS E INSTITUIÇÕES DISPOSTOS A APOIÁ-LA NESSA DECISÃO. DENUNCIAR É O PRIMEIRO PASSO PARA INTERROMPER O CICLO DE VIOLÊNCIA E RECONQUISTAR SUA LIBERDADE E SUA DIGNIDADE.



BOLETIM DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

02/2025

Cadastro Conhecer para incluir **Único**

O Cadastro Único é a principal ferramenta do Governo Federal para identificar as famílias brasileiras de baixa renda e saber suas condições de vida. Ele dá visibilidade às famílias e permite o seu acesso aos programas e benefícios sociais.



ALÉM PARAÍBA

TOTAL DE
FAMÍLIA
CADASTRADAS **7.753**

TOTAL DE
PESSOAS
CADASTRADAS **16.902**

BOLETIM DA

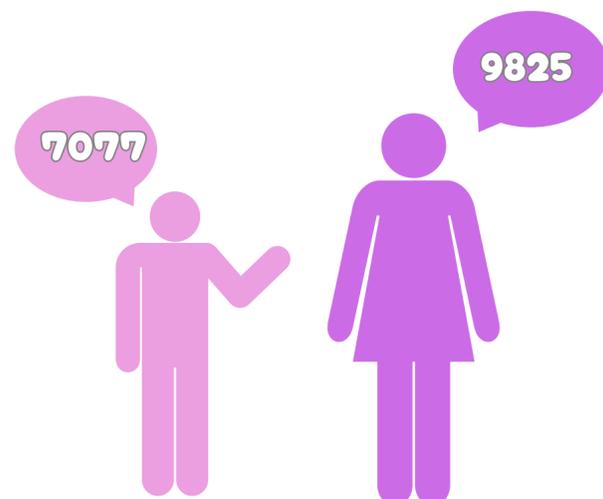
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

02/2025

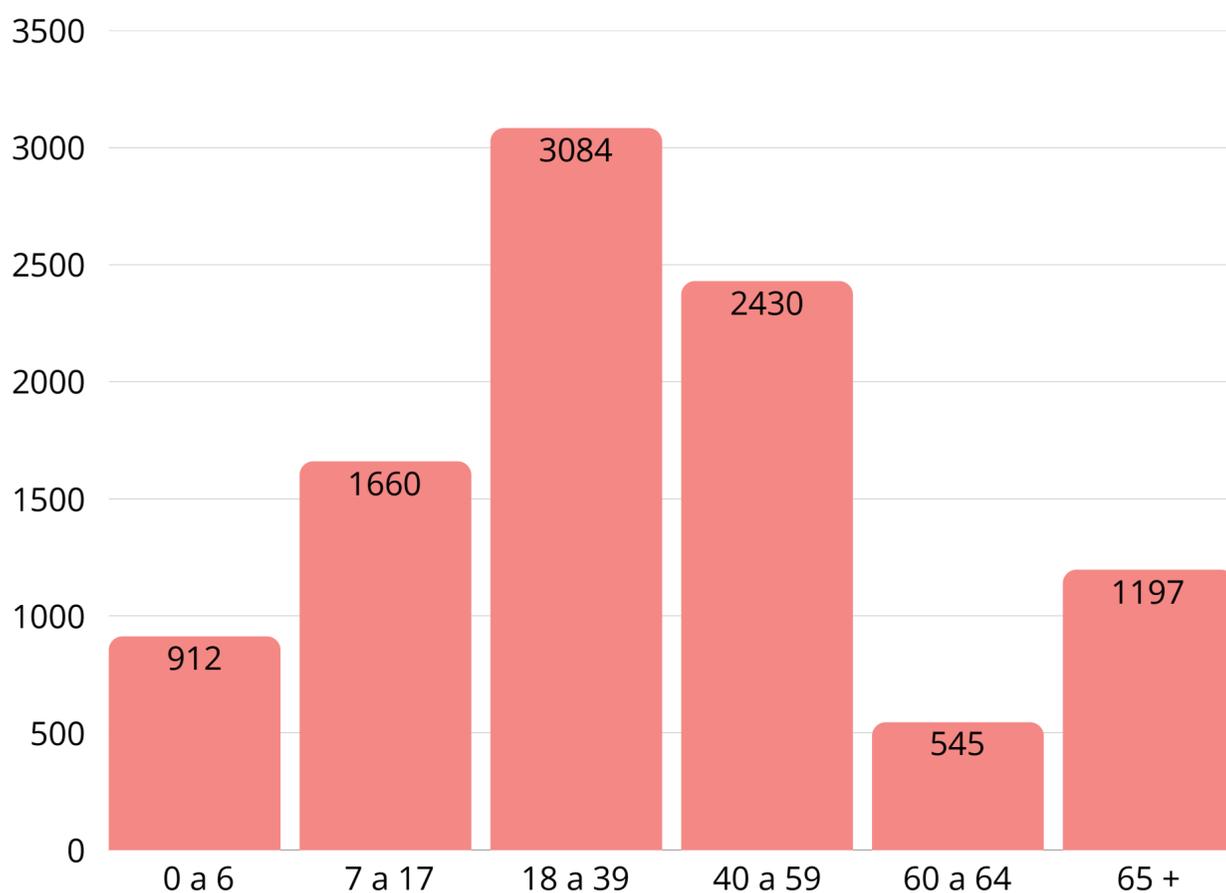


MULHERES NO CADASTRO ÚNICO EM ALÉM PARAÍBA

De acordo com os dados do Cadastro Único, **58,12%** das pessoas cadastradas em Além Paraíba são mulheres.



Faixa Etária



A faixa etária de 0 a 17 anos corresponde a **26,17%**, já a população feminina economicamente ativa (18 a 59 anos) soma aproximadamente **56,12%** do do Cadastro.

As mulheres com 60 anos ou mais representam **17,72%** do total de mulheres cadastradas no Cadastro Único de Além Paraíba, somando 1742 pessoas.

BOLETIM DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

02/2025

Cor ou Raça e a distribuição de renda

Observa-se que, com os dados obtidos pelo CadÚnico, entre as mulheres em situação de pobreza, 10,26% se autodeclararam brancas, 13,2% pretas, 0,4% amarelas, 18,89% pardas — o maior percentual — e 0,01% indígenas. Esses dados revelam que mulheres pardas e pretas representam a maioria da população feminina em situação de vulnerabilidade, refletindo desigualdades estruturais relacionadas à raça e à condição socioeconômica."



	POBREZA (ATÉ R\$218,00)	BAIXA RENDA (R\$218,01 ATÉ ½ S.M.)	ACIMA DE ½ S.M.
BRANCA	1008	741	1353
PRETA	1298	672	824
AMARELA	39	22	14
PARDA	1856	1028	968
INDÍGENA	1	2	1

Os dados de cor ou raça, preenchidos com base na autodeclaração, refletem a diversidade racial do município. / Faixa da renda familiar per capita.

Grau de Instrução

Conforme dados do Cadastro Único, **416** mulheres com idade igual e/ou superior a 18 anos declararam não saber ler e escrever, o que evidencia a permanência do analfabetismo entre mulheres em situação de vulnerabilidade social, especialmente na faixa adulta e idosa.

BOLETIM DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

02/2025



Percentual de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em Além Paraíba com mulheres como responsável familiar no mês referência é de:



O Programa Bolsa Família, desde o seu surgimento, tem priorizado as mulheres como responsáveis pelo recebimento do benefício, além da administração e responsabilidade de prestar as informações necessárias e responder pelo cumprimento das condicionalidades que o programa exige. O programa reforça seu papel fundamental no combate à pobreza e pela autonomia feminina no Brasil.



BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O número de beneficiárias do sexo feminino do BPC em Além Paraíba, dados do mês de junho de 2025, é de **660**, sendo **356** para pessoas com deficiência e **304** referente a pessoa idosa.

O Benefício de Prestação Continuada - BPC, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, é a garantia de um salário mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade.



BOLETIM DA

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

02/2025

Locais para CadÚnico



CRAS CENTRAL
RUA CAPITÃO MEDEIROS
DE REZENDE, 188
PRAÇA DA BANDEIRA

CRAS ANGUSTURA
AVENIDA DR. GETÚLIO
VARGAS, 105
ANGUSTURA

PONTO DE APOIO
RUA GABRIEL MARTINS
FERREIRA, 236
VILA CAXIAS

CRAS GOIABAL
RUA PADRE
ASSUNCIONISTA, 127
GOIABAL



WHATSAPP: (32)3462-6813

BOLETIM DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

02/2025

CONFERÊNCIA REGIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES



As servidoras da Secretaria de Assistência Social, Maria Laura Duarte e Luíza Furtado, respectivamente, coordenadora do PBF e do CREAS, marcaram presença na Conferência Regional de Políticas Públicas para Mulheres em Juiz de Fora/MG, dia 18/07, tendo como tema “Mulheres Mineiras – construindo políticas públicas inclusivas e transformadoras”. À 5ª Conferência foi retomada após nove anos, sob organização do Governo de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese), e o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Minas Gerais, em parceria com o Instituto Periférico. A Conferência promoveu o debate coletivo e a mobilização social, com foco na avaliação das políticas de gênero e na definição de diretrizes para o seu aprimoramento. O espaço contou com a participação ativa de mulheres da sociedade civil — representando diferentes territórios, realidades e identidades — além de representantes do poder público, garantindo a diversidade de vozes e o compromisso com a construção de políticas mais inclusivas e eficazes.



BOLETIM DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

02/2025

SMAS EM FOCO



AS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS TÊM UM PAPEL FUNDAMENTAL NA CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MAIS DEMOCRÁTICAS, PARTICIPATIVAS E ALINHADAS COM AS REAIS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.



O município de Além Paraíba reafirmou seu compromisso com a participação social e com a consolidação do SUAS ao realizar, no dia 04 de junho de 2025, a sua Conferência Municipal de Assistência Social. O evento foi uma oportunidade valiosa para discutir propostas e fortalecer o diálogo entre governo e sociedade civil na construção de uma assistência social mais justa, inclusiva e eficiente.



BOLETIM DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

02/2025

À Conferência Municipal da Pessoa Idosa com o tema “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação” aconteceu no dia 18 de junho de 2025. O evento foi focado em discutir e propor políticas públicas para o envelhecimento, com ênfase na diversidade cultural e na participação social da pessoa idosa na construção coletiva de propostas que visam assegurar seus direitos.



**Conferência
Municipal
dos Direitos
da Pessoa Idosa**

Envelhecimento Multicultural e Democracia:
Urgência por Equidade, Direitos e Participação



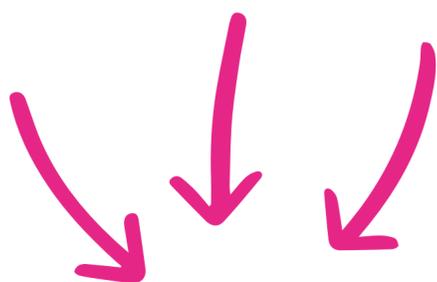
SECRETARIA DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



ALÉM PARAIBA
PREFEITURA



CMI
Além Paraíba



BOLETIM DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

02/2025



As capacitações são essenciais para que a equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social possa desempenhar seu papel de forma eficiente, humana e em conformidade com as diretrizes da política pública de assistência social. Nesse contexto, a educação permanente se destaca como uma estratégia fundamental para valorização da atuação profissional, fortalecendo o SUAS como uma política pública essencial para a garantia de direitos e a promoção da cidadania. Assim foram realizadas pelas equipes **27** capacitações tanto on-line quanto presenciais na atual gestão.

Durante a Conferência Municipal de Assistência Social, foi apresentada a proposta de unificar as informações das unidades de assistência por meio de um sistema informatizado. **Atendendo a essa demanda, a Secretaria deu início à implantação do GESUAS (Gestão do Sistema Único de Assistência Social) como ferramenta de apoio à atuação das unidades da pasta.** A iniciativa visa tornar mais eficiente o trabalho das equipes técnicas, além de ampliar a qualidade do atendimento à população que depende dos serviços socioassistenciais e assim consolidando a divisão de vigilância socioassistencial do nosso município.



BOLETIM DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

02/2025



Os dados apresentados neste boletim revelam a complexidade e a gravidade das situações de violência contra mulheres em nosso território. A análise dos atendimentos evidencia a urgência de fortalecer ações intersetoriais, de prevenção e de enfrentamento a essas violências, garantindo proteção integral às mulheres. A violência contra as mulheres não é um fato isolado, mas um fenômeno social enraizado em desigualdades históricas e no machismo estruturante da sociedade brasileira.

As informações sistematizadas apresentadas foram coletadas a partir de dados do SUAS, Cadastro Único, CECAD e Relatório Mensal de Atividades, ligue 180, Polícia Civil e Polícia Militar. Também contém dados tendo como fonte o Censo IBGE.



BOLETIM DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

02/2025

Dúvidas e Sugestões

Se você é um profissional do SUAS, faz parte da rede, ou é um cidadão com ideias, sugestões ou críticas sobre a Política de Assistência Social, entre em contato conosco através dos nossos canais. Sua participação é fundamental para construirmos uma vigilância mais eficaz e dinâmica.



VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Endereço: Praça Coronel Breves, 164 - São José

E-mail: vigilancia.social@alemparaiba.mg.gov.br

(32) 3462-6813 





BOLETIM DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

02/2025

Referências

BRASIL. LEI N. 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006. DISPONÍVEL EM: [HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/_ATO2004-2006/2006/LEI/L11340.HTM](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm). ACESSO EM: 27 JUL. 2018.

PENHA, MARIA DA. SOBREVIVI... POSSO CONTAR. 2. ED. FORTALEZA: ARMAZÉM DA CULTURA, 2012.

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL. ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO CREAS -JANEIRO A ABRIL 2024 E 2025.

CECAD <[HTTPS://CECAD.CIDADANIA.GOV.BR/TAB_CAD.PHP](https://cecad.cidadania.gov.br/tab_cad.php) > . ACESSO EM :15 DE JULHO DE 2025.

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL. ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO POLÍCIA CIVIL -JANEIRO A JULHO 2024 E 2025.

CRESS MG. DISPONÍVEL EM: <[HTTPS://WWW.CRESS-MG.ORG.BR/](https://www.cress-mg.org.br/)>. ACESSO EM: 06 DE MAIO DE 2025.

BRASIL <[HTTPS://WWW.GOV.BR/MULHERES/PT-BR/CENTRAL-DE-CONTEUDOS/NOTICIAS/2025/AGOSTO/AGOSTO-LILAS-MES-SERA-MARCADO-POR-ACOES-DE-MOBILIZACAO-PREVENCAO-E-FORTALECIMENTO-DA-REDE-DE-PROTECAO-AS-MULHERES](https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/noticias/2025/agosto/agosto-lilas-mes-sera-marcado-por-aco-es-de-mobilizacao-prevencao-e-fortalecimento-da-rede-de-protecao-as-mulheres)> .ACESSO EM 15 DE JULHO DE 2025.

